Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 330

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Contador Mazutti/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo melhorar a estrutura física do CMEI Professora Silvia Gomes Vieira Fabro, visando maior segurança e qualidade de ensino das crianças.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Munl de Educação
Objeto/Descrição:		Subsidiar custeio para melhorias na estrutura física do CMEI Professora Silvia Gomes Vieira Fabro, com objetivo de melhorar a segurança e qualidade de ensino dos alunos.
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R$ 14.563.000,00	Quatorze milhões quinhentos e sessenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA